



**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2016**

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
001/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
FORNECIMENTO DE ÁGUA, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA E A COMPANHIA DE  
ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA-CAERD.**

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE ÁGUAS ESGOTOS DE RONDONIA – CAERD**, sociedade de economia mista, denominada CAERD ou CONTRATADA, com sede na Avenida Pinheiro Machado, 2.122, Porto velho/RO, CEP 78901-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.914.254/0001-39, neste ato, Representada Legalmente por seu Diretor Presidente, **JOSE IRINEU CARDOSO FERREIRA**, brasileiro, portador da Identidade RG nº 270680 SSP/RO, CPF sob nº 257.887.792-00, Diretor Administrativo e Financeiro, **SERGIO GALVÃO DASILVA**, brasileiro, portador da Identidade RG nº 15.443.523 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 057.270.798-37 e Diretor Técnico Operacional **VAGNER MARCOLINO ZACARINI**, brasileiro portador da Identidade RGº 33308922 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 595.849.719-72, todos residentes e domiciliados nesta cidade de Porto Velho, e a CONTRATANTE abaixo discriminada, resolvem ADITAR o presente contrato celebrado em 08/01/2019 na melhor forma de direito, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sendo inexigível procedimento licitatório, de acordo com o art. 25, *caput*, da referida Lei, autorizado pelo Processo Administrativo N° 3001.1243.2015 – Anexo II, o fazendo mediante as cláusulas e condições a seguir;



|   |                 |                     |
|---|-----------------|---------------------|
| CONTRATANTE:  |                 |                     |
| Órgão Público: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA |                 |                     |
| CNPJ: 01.072.076/0001-95                                | I.E:            | ISENTO              |
| Endereço: RUA PADRE CHIQUINHO, Nº 913.                  |                 |                     |
| Bairro: PEDRINHAS                                       | CEP: 76.801-490 | Cidade: PORTO VELHO |
| Representante: DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO         |                 |                     |
| Nome: HANS LUCAS IMMICH                                 |                 |                     |
| CPF:995.011.800-00                                      | RG: 2069385595  | SJTCRS              |
| Endereço: RUA PADRE CHIQUINHO, Nº 913                   |                 |                     |
| Bairro: PEDRINHAS                                       | CEP: 76.801-490 | Cidade: PORTO VELHO |

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por prazo indeterminado a vigência do contrato celebrado entre as partes em 08/01/2016, contados a partir de 08/01/2021 consoante ao disposto no art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DESPESA

O valor do presente ADITAMENTO é de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), para o período de 12 (doze) meses, sendo que a política tarifária, o valor das tarifas incidentes sobre a prestação dos serviços serão fixadas, reajustadas e homologadas pela Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Rondônia, consoante o disposto no artigo 4º do Estatuto Social desta Companhia.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

A despesas correrá por conta da seguinte programação: 03.122.2043.2182; Fonte de Recurso: 0100/0300; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Unidade Orçamentária: 30001, prevista no Orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO para atender o exercício de 2021, ficando condicionada à emissão da Nota de Empenho ao início do respectivo exercício financeiro e à liberação da base de dados no Sistema Integrado de Administração Financeira para o Estado e Municípios – SIAFEM, a qual será posteriormente registrada por simples apostila a esse instrumento, tão logo seja emitida, nos termos do Art. 65 § 8º, da lei 8.666/93.





**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato celebrado em 08/01/2016, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em quatro vias, de igual teor e forma,

**Porto Velho, 02 de dezembro de 2020.**

**CONTRATANTE:**

**HANS LUCAS IMMICH**

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO

**CONTRATADA:**

**VAGNER MARCOLINO ZACARINI**  
Diretor Técnico Operacional  
CAERD

**SERGIO GALVÃO DA SILVA**  
Diretor Administrativo Financeiro  
CAERD

**JOSE IRINEU CARDOSO FERREIRA**  
(Diretor Presidente)  
CAERD

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_  
**RG N°:** \_\_\_\_\_

**NOME:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** 408.987.412-41  
**RG N°:** 40.384.610  
Cátia Simone de L. Santos  
Analista de Gestão e Negócios  
Matricula 2744-01  
CAERD



ANEXO I

RELAÇÃO DE IMÓVEIS DO RESPONSÁVEL

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL | Órgão                            | Endereço                            | Local                     |
|-------------------|----------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| Matrícula         |                                  |                                     |                           |
| 29619.8           | DPE- Porto Velho                 | Rua Pe. Chiquinho, nº 913           | Porto Velho               |
| 320320.3          | DPE – Porto Velho - Almojarifado | Rua Rio de Janeiro, nº 5566         | Porto Velho- Almojarifado |
| 60382.1           | DPE – Guajará Mirim              | Av. Princesa Isabel, 3653           | Guajará Mirim             |
| 69035.0           | DPE- Ji-Paraná                   | Av. Marechal Rondon, nº 527         | Ji-Paraná                 |
| 243255.2          | DPE – Costa Marques              | Av. Chianca, nº 2005                | Costa Marques             |
| 108750.9          | DPE - Jarú                       | Rua Raimundo Catanhede, nº 1247     | Jarú                      |
| 318324.9          | DPE – Ouro Preto do Oeste        | Rua Gonçalves Dias, nº 4268         | Ouro Preto do Oeste       |
| 120936.1          | DPE – Presidente Médici          | Rua Pres. Castelo Branco, nº 2583   | Presidente Médici         |
| 135468.00         | DPE – Espigão do Oeste           | Rua Rio Grande do Sul, nº 2652      | Espigão do Oeste          |
| 227283.0          | DPE – Colorado do Oeste          | Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4043 | Colorado do Oeste         |
| 157402.7          | DPE - Cerejeiras                 | Rua Aracaju, nº 837                 | Cerejeiras                |
| 3469033.6         | DPE – Nova Brasilândia           | Av. Rui Barbosa, nº 3505B           | Nova Brasilândia          |
| 187316.4          | DPE – São Miguel do Guaporé      | Av. Presidente Vargas, nº 176       | São Miguel do Guaporé     |

CAERD  
Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia





## TABELA DE TARIFAS

|  |  |
|--|--|
| <b>COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD</b><br><br>Av. Pinheiro Machado, 2112 - S. Cristóvão - CEP 78901-250 - Porto Velho/RO<br><b>SUPERINTENDÊNCIA DE EXPANÇÃO COMERCIAL-SUEC</b><br>Fone (69) 3216-1732 - E-mail: <a href="mailto:suec@caerd-ro.com.br">suec@caerd-ro.com.br</a> |  |
| <b>ESTRUTURA TARIFÁRIA</b><br><b>RD.018/DIREX/2017</b><br><b>Vigência: FEVEREIRO/2018</b>  |  |

| CATEGORIA   | FAIXA   | NORMAL     | CONCESSÕES |
|---|---------|------------|------------|
| PUBLICA   | 00 - 07 | R\$ 123,80 | R\$ 123,80 |
|   | 08 - 10 | R\$ 12,38  | R\$ 12,38  |
|   | 11 - 50 | R\$ 14,73  | R\$ 10,26  |
|   | > - 50  | R\$ 15,02  | R\$ 7,48   |
| COLETA DE ESGOTO - 43% DO VALOR DA TARIFA DE ÁGUA               |         |            |            |
| COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO - 100% DO VALOR DA TARIFA DE ÁGUA |         |            |            |

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

Handwritten notes and scribbles in the bottom left corner.

### Unidades consumidoras do Contrato 001/2016

| Matrícula  | Cidade              | ENDEREÇO                         |
|------------|---------------------|----------------------------------|
| 13909.2    | PORTO VELHO         | RUA QUINTINO BOCAIUVA, 3061      |
| 60382.1    | GUAJARÁ MIRIM       | AV. PRINCESA ISABEL, 3653        |
| 69035.0    | JI-PARANÁ           | AV. MARECHAL RONDON, 527         |
| 00180106.6 | COSTA MARQUES       | AV. MAMORÉ, 1322                 |
| 108750.9   | JARÚ                | RUA RAIMUNDO CATANHEDE, 1247     |
| 318324.9   | OURO PRETO DO OESTE | RUA GONÇALVES DIAS, 4168         |
| 120936.1   | PRESIDENTE MÉDICI   | RUA PRES. CASTELO BRANCO, 2583   |
| 135468.0   | ESPIGÃO DO OESTE    | RUA RIO GRANDE DO SUL, 2652      |
| 227283.0   | COLORADO            | AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4043 |
| 157402.7   | CEREJEIRAS          | RUA ARACAJU, 837                 |
| 3469033.6  | NOVA BRASILANDIA    | AV. RUI BARBOSA, 3505B - CENTRO  |